



KIRO - Kartódromo Internacional da Região Oeste - Investimentos Turísticos e Desportivos, Lda.

Quinta do Falcão | Casal do Urmal

Apartado 28 EC Bombarral

2544 - 909 Bombarral – Portugal

Telefone: 262 609 330 Fax: 262 609 333 Tlms: 93 612 46 81/2

e-mail: kiro@kiro-karting.com

site: www.kiro-karting.com

PROVA INDIVIDUAL VELOCIDADE

Termo de Aceitação do Regulamento Particular

1- O presente Termo de Aceitação destina-se a todos os clientes do kartódromo que venham realizar uma Prova Individual de Velocidade e que, simples acto da sua inscrição, se comprometem a cumprir o este regulamento na íntegra, sob pena de extinção do serviço prestado pelo KIRO, sem direito a indemnização ou devolução de qualquer valor pago;

2- A idade mínima para a condução de um kart de 270cc é de 15 anos. Para os 390cc, 16 anos. Em caso de dúvida, será solicitado um documento de identificação do condutor.

3- É desaconselhável o uso de chinelos, de calções e de t-shirts para a prática da modalidade. É também desaconselhado o condutor levar consigo objectos pessoais nos bolsos, tais como moedas, chaves, carteiras que muito provavelmente perder-se-ão na pista durante o aluguer. Poderá solicitar a sua guarda na recepção. A roupa deverá ser prática e está sujeita a sujar-se, pelo que o KIRO não se responsabiliza por danos ou nódoas no vestuário. Não são permitidos o uso de adereços ou vestuário solto, tais como cachecóis ou echarpes. Todo o cabelo comprido deverá manter-se dentro do capacete ou vestuário;

4- Não é permitida a presença de acompanhantes no paddock, pelo que deverão permanecer no piso da esplanada;

5- É obrigatório o uso de capacete integral, com viseira e devidamente apertado durante todo o período do aluguer;

6- O condutor deverá efectuar a primeira volta em velocidade moderada para que possa adaptar-se à condução do kart e fazer um reconhecimento do traçado da pista;

7- Deverá também, observar a localização entrada das boxes. Sempre que circularem nas boxes, os condutores deverão fazê-lo em velocidade razoavelmente baixa, retirando o pé do acelerador e conduzir ao ralenti;

8- Em pista é expressamente proibido:

- a) Colidir com os karts;
- b) Parar em qualquer zona da pista, atalhar ou utilizar partes da pista que estejam vedadas aos karts.
- c) Circular em sentido inverso ao do circuito estipulado;
- d) Ziguezaguear ou fazer mudanças bruscas de direcção;
- e) Entrar em pista, vindo das boxes, ou reentrar após despiste, colocando-se na trajectória de outros karts que já circulem em pista.

9- O condutor deverá efectuar uma condução segura, sem colocar em risco a sua integridade física ou a de terceiros, através de condução anti-desportiva e/ou perigosa;

10- No final do tempo da prova, o "Pace-Kart" entrará em pista. Cada condutor terá que reduzir a velocidade, mantendo a sua posição atrás do "Pace-Kart" e segui-lo em fila indiana para as boxes;

11- Não é aconselhável a prática do karting a portadores de doenças cardíacas, da coluna vertebral ou epilepsia. O condutor não deverá conduzir sob o efeito de álcool ou estupefacientes;

12- O não cumprimento deste regulamento implicará a imediata imobilização do kart, podendo, em caso de transgressão grave, ser recusado o reinício do aluguer.

Declaro que tomei conhecimento das condições do presente regulamento, que por mim são aceites.

(Assinatura no verso desta folha)

FP /20 |Data: / /2020|Hora: : Horas|Prova: '+ '|Karts: cc

Organizador: |Tlm: |E-mail:

Preço Unit.: € |1º Cont.: / /2020|Prazo Sinal: / /2020|Rec.:€

Nome da Prova:

Declaro que tomei conhecimento das condições do regulamento no verso desta folha, que por mim são aceites.

Nome Legível	Assinatura	Kart
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

